



## DECISÃO COREN- RN n.º 045/2021

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/04/2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 563ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 20 de maio de 2021.

### DECIDE:

**Art. 1º-** Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	80	200	0	0	0	280
Cancelamento	13	13	08	0	0	34
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	12	16	01	0	0	29
Chegaram transferidos	09	04	0	0	0	13
Reativação de Inscrição	05	07	0	0	0	12
Qualificação/Especialização	07	02	0	0	0	09
Inscrições Secundárias	03	0	01	0	0	04
Inscrição Remida	04	0	0	0	0	04
<b>Total de Processos</b>	<b>385</b>					

Natal/RN, 28 de maio de 2021.

*Manoel Egidio da Silva Junior*  
**Manoel Egidio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Junior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**